



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE AGOSTO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EXECUTIVO

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1859/2026

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a nova Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, suas unidades administrativas e executivas e a ordem hierárquica.

Art. 2º - A estrutura orgânica básica do Poder Executivo do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, compõe-se das seguintes Unidades Administrativas, com a seguinte quantidade de servidores, conforme as funções comissionadas de gestão, chefia, administração e assessoramento detalhadas, com os respectivos vencimentos:

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Chefe de Gabinete	R\$ 12.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Ouvidor-Geral do Município	R\$ 1.621,00
01	Diretora do Departamento da Mulher e da Diversidade Humana	Lei nº 1662/2023
01	Assessor de Imprensa	R\$ 1.621,00
03	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos – PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal pocinhospb@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Diretor de Controle Interno	R\$ 2.500,00
01	Diretor do Departamento de Administração e Pessoal	R\$ 2.500,00
01	Diretor do Departamento de Identificação, Emissão de CTPS e Cadastro Rural	R\$ 2.500,00
01	Chefe da Divisão de Recrutamento e Treinamento de Pessoal	R\$ 2.000,00
01	Chefe da Junta Militar	R\$ 1.621,00
01	Comandante da Guarda Civil Municipal	Lei nº 1.677/2024
01	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Lei nº 1.677/2024
01	Assessor Jurídico da Guarda Civil Municipal	R\$ 2.500,00
01	Supervisor de Operações da Guarda Civil Municipal	R\$ 2.000,00
01	Auditor Chefe de Contratos Administrativos	R\$ 3.500,00
01	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	R\$ 4.000,00
02	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DISTRITAL		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Diretor do Departamento de Infraestrutura	R\$ 2.500,00
01	Coordenador de Saúde Pública dos Distritos	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Chefe da Divisão de Serviços Assistenciais	R\$ 2.000,00
01	Diretor do Departamento de Apoio Comunitário	R\$ 2.500,00
01	Coordenador do SCFV	R\$ 2.000,00
01	Coordenador do CRAS	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Segurança Alimentar	R\$ 2.500,00
03	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Chefe da Divisão de Assistência Nutricional	R\$ 2.000,00
01	Diretor do Programa “Capacita Pocinhos”	R\$ 2.500,00
01	Diretor da Sala de Empreendedor	R\$ 2.500,00
01	Coordenador do Programa “Bolsa Família”	R\$ 2.000,00
01	Coordenador do CREAS	R\$ 2.000,00

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos – PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal pocinhospb@gmail.com

01	Coordenador do Programa “Sopão Solidário”	R\$ 2.000,00
----	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Tesoureiro	R\$ 12.000,00
01	Assessor Contábil	R\$ 3.500,00
01	Diretor do Departamento de Tributos e Contabilidade	R\$ 2.500,00
01	Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	R\$ 2.000,00
01	Chefe da Seção de Avaliação de Imóveis	R\$ 2.000,00
01	Chefe da Seção de Controle e Despesas	R\$ 2.000,00
02	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Assessor Especial	R\$ 1.621,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Subsecretário de Cultura e Desportos	R\$ 6.000,00
01	Subsecretário de Transportes	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
02	Supervisor Jurídico	R\$ 6.000,00
01	Supervisor de Licitações e Contratos	R\$ 5.000,00
02	Supervisores Administrativo do EJA	R\$ 3.000,00
01	Supervisor Administrativo do Ensino Integral	R\$ 3.000,00
01	Supervisor Administrativo de Vigilância Patrimonial	R\$ 1.621,00
01	Diretor Administrativo do Complexo “O Galdinão”	R\$ 4.000,00
01	Coordenador-Geral do Complexo “O Galdinão”	R\$ 2.000,00
01	Diretor Financeiro do Complexo “O Galdinão”	R\$ 1.621,00
01	Coordenador de Segurança Alimentar	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Zeladoria de Secretaria	R\$ 5.000,00
01	Gerente de Convênios	R\$ 5.000,00
01	Gerente de Transportes Escolares	R\$ 4.000,00
01	Gerente de Manutenção e Mecânica	R\$ 2.500,00
01	Gerente de Abastecimento	R\$ 2.500,00
01	Gerente de Compras	R\$ 2.500,00

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos – PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal pocinhospb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Diretor Administrativo do Colégio Padre Galvão	R\$ 6.000,00
02	Diretor Adjunto de Ensino do Colégio Padre Galvão	R\$ 3.000,00
15	Diretores Escolares	Lei nº 1.685/2024
07	Diretores Escolares Adjuntos	Lei nº 1.685/2024
01	Chefe da Divisão de Administração de Creches	R\$ 2.000,00
20	Coordenadores Pedagógicos	Lei nº 1.685/2024
41	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Subsecretário de Serviços de Média Complexidade	R\$ 6.000,00
01	Subsecretário de Sistema e Informação	R\$ 6.000,00
01	Subsecretário de Transportes e Logística	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Supervisor Administrativo de Fisioterapia	R\$ 5.000,00
02	Supervisor Jurídico	R\$ 6.000,00
01	Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.500,00
01	Auditor Chefe do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.500,00
01	Diretor de Zeladoria de Secretaria	R\$ 5.000,00
01	Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Saúde	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Assistência Social	R\$ 2.500,00
01	Diretor do Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 3.500,00
01	Gerente de Convênios	R\$ 5.000,00
01	Gerente de Compras	R\$ 2.500,00
01	Gerente de Informática	R\$ 2.500,00
01	Gerente de Transportes	R\$ 2.500,00
01	Coordenador do Programa de Saúde Pública	R\$ 1.621,00
01	Coordenador de Atenção Básica	R\$ 4.000,00
01	Coordenador da Farmácia Básica	R\$ 3.500,00
01	Coordenador de Vigilância em Saúde	R\$ 2.500,00
01	Coordenador de Saúde do Trabalhador	R\$ 1.621,00
01	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.621,00
01	Coordenador de Vigilância Sanitária	R\$ 1.621,00
01	Coordenador de Vigilância Ambiental	R\$ 1.621,00
01	Coordenador de Imunização	R\$ 2.000,00
01	Coordenador do Programa “Saúde da Família”	R\$ 3.500,00
01	Coordenador de Saúde Bucal	R\$ 3.500,00
01	Coordenador do eMult	R\$ 2.500,00
01	Coordenador de Saúde na Escola	R\$ 1.621,00
01	Coordenador do CAPS	R\$ 3.500,00

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos – PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal pocinhospb@gmail.com

01	Coordenador do SAMU	R\$ 2.000,00
01	Coordenador da Clínica de Fisioterapia	R\$ 1.621,00
01	Chefe da Regulação em Saúde	R\$ 4.000,00
01	Assessor Contábil	R\$ 4.000,00
27	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

LEI Nº 1859/2026, Página 5 de 6

ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Coordenador de Cultura e Desportos	R\$ 2.000,00
02	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Procurador-Geral do Município	R\$ 12.000,00
02	Procuradores-Gerais Adjuntos	R\$ 6.000,00
02	Assessores Jurídicos	R\$ 2.500,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Diretor do Departamento de Administração de Obras	R\$ 2.500,00
01	Diretor do Departamento de Transportes	R\$ 2.500,00
01	Chefe da Divisão de Manutenção de Coleta e Distribuição de Resíduos Urbanos	R\$ 2.000,00
01	Chefe da Divisão de Manutenção de Obras e Serviços em Vias Rurais	R\$ 2.000,00
01	Chefe da Divisão de Manutenção e Administração de Feiras, Mercados e Matadouros Públicos	R\$ 2.000,00
05	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Diretor do Departamento de Limpeza Urbana	R\$ 2.500,00
01	Diretor do Departamento de Patrimônio e Iluminação	R\$ 2.500,00
02	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos – PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Quantidade	Cargo ou Função	Vencimento
01	Secretário Executivo	R\$ 12.000,00
01	Secretário Executivo Adjunto	R\$ 6.000,00
01	Subsecretário de Agricultura Familiar	R\$ 6.000,00
01	Supervisor Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Diretor do Departamento de Agricultura Familiar	R\$ 2.500,00
01	Fiscal Agropecuário Municipal	R\$ 2.500,00
01	Chefe de Manutenção de Serviços Rurais	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Agricultura e Pecuária	R\$ 2.000,00
01	Coordenador-Geral de Programas de Desenvolvimento Rural Sustentável	R\$ 2.000,00
01	Auxiliar de Inspeção	R\$ 1.621,00
02	Assessores Especiais	R\$ 1.621,00

LEI Nº 1859/2026, Página 6 de 6

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, observar-se-á as competências definidas para cada cargo ou função pública na Lei nº 1.732, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º - As funções e competências do Comandante, do Subcomandante e do Supervisor de Operações da Guarda Civil Municipal estão descritas na Lei nº 1.677/2024.

Art. 5º - A função comissionada de Agente de Contratação, autônoma dentro do Poder Executivo Municipal, encontra-se regulamentada pela Lei nº 1.624/2023.

Art. 6º - As funções de Gestor de Contratos e de Fiscal de Contratos, conforme dispõe o Art. 8º, §3, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.246/2022, autônomas dentro do Poder Executivo Municipal, encontram-se regulamentadas pela Lei nº 1.669/2023.

Art. 7º - O valor financeiro dos subsídios previstos nesta Lei para Secretários Executivos Municipais, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete do Prefeito Constitucional, Procurador-Geral do Município e Procuradores-Gerais Adjuntos corresponde ao fixado pelo Poder Legislativo Municipal por meio da Lei nº 1.693/2024.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Art. 7º, da Lei nº 1.732, de 09 de janeiro de 2025, e a Lei nº 1.856, de 31 de julho de 2026.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 11 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos – PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

LEI Nº 1860/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA O FIM QUE ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.816.038,48 (um milhão oitocentos e dezesseis mil trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios da Fazenda Municipal (Fonte 500) e de um convênio celebrado junto ao Estado da Paraíba (Fonte 665).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

4008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.1010.1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM AUTISMO	
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500	R\$ 54.481,15
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 665	R\$ 1.761.557,33
Total	R\$ 1.816.038,48

Art. 3º - Para a cobertura das despesas de que trata o Artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos – PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

LEI Nº 1860/2026, Página 2 de 2

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 11 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos – PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 07/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
POCINHOS – PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO
REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO
EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das
atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal Nº
1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que
regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar
do Município de Pocinhos – PB, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente: GISNARA
DINIZ NÓBREGA DA SILVA, CPF: 075.XXX.XXX-XX, em razão do atestado médico da
Conselheira Tutelar: VITÓRIA SILVA DINIZ, portadora do CPF: 130.XXX.XXX-XX, a partir
do dia 27 de julho por um período de 1 dia.

Pocinhos - PB, 10 de agosto de 2026.


Uberlan Pereira da Silva
Vice-Presidente do CMDCA

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CHAMAMENTO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI) DO MUNICÍPIO DE POCINHOS E REGIÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio dos Contratos Nº. 00177/2025, Nº 00178/2025, Nº 00179/2025, Nº 00180/2025, Nº 00181/2025, decorrente do Credenciamento nº 00009/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00009/2025e Cláusula Sétima dos Contratos primitivos Nº. 00177/2025, Nº 00178/2025, Nº 00179/2025, Nº 00180/2025, Nº 00181/2025, VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contrato vigente até 12/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário De Administração (Sergio Ricardo Araujo Costa) e MARNILSON GALDINO MARTINS, CNPJ Nº 40.703.693/0001-01, MARCOS ANTONIO BARBOSA FILHO, CNPJ Nº 47.993.219/0001-00, PETRONIO PEREIRA DE SOUSA CNPJ Nº 49.506.206/0001-10, ISRAEL WESLEY DA SILVA ARAUJO CNPJ Nº 59.950.255/0001-68, PEDRO ARAUJO TOME CNPJ Nº 61.671.477/0001-93. Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA CAIÇARA E NAZARÉ, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMEN-

DA PIX NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato Nº. 00142/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00022/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00022/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo nº 00142/2024, VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contrato vigente até 30/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Infraestrutura e NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.318.962/0001-26. Assinatura: 11 de agosto de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00056/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00056/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA, INSTRUTORIAS E CAPACITAÇÕES E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 139.600,00.

Pocinhos - PB, 07 de Agosto de 2026
VALÉRIA MARIA SILVA DE ANDRADE - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00056/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA, INSTRUTORIAS E CAPACITAÇÕES E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00155/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00056/2026, com as competências atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 10 de Agosto de 2026
VALÉRIA MARIA SILVA DE ANDRADE - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA, INSTRUTORIAS E CAPACITAÇÕES E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00056/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1004.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO – 1010 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 1010.23.695.1007.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS – 1014 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e: CT Nº 00155/2026 - 07.08.26 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 139.600,00.
